Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004193/23 de 2 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

5.000,00

8.000,00

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 133.050,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

5.000,00
1.000,00
,
1.200,00
900,00
10.000,00
6.000,00
5.000,00
13.500,00
10.000,00
60.000,00
10.000,00
8.000,00
2.450,00
parcial e/ou total
1.000,00
1.200,00

0166 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

0166 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0665 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO

0669 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ

2.000,00

Superávit financeiro

115.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023

Robson Flores da Trindade Prefeito Municipal

PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS
DATA: 92/10 /2023